Rio de Janeiro, 15 de maio de 2025.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - 1º TRIMESTRE DE 2025

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COOPER CARD II - CRÉDITOS FINANCEIROS

CNPJ nº 52.923.834/0001-72

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

---

1. Quantidade de créditos a vencer analisados: O Custodiante informou que, com base na metodologia adotada, foram selecionados 305 (trezentos e cinco) documentos comprobatórios do lastro dos Direitos Creditórios, para os quais não foram encontradas inconsistências.

2. Quantidade de créditos vencidos e substituídos analisados, se houver, e se contemplam 100% dos créditos inadimplentes e substituídos na carteira: O Custodiante informou que foram analisados 3.505 (três mil e quinhentos e cinco) documentos comprobatórios do lastro dos Direitos Creditórios inadimplidos, para os quais não foram encontradas inconsistências.

3. Quantidade e a relevância de créditos inexistentes porventura encontrados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram encontradas inconsistências.

4. Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

5. Ações tomadas pelo administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Ante à inexistência de inconsistências apuradas, não foram tomadas quaisquer medidas pela Administradora.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

O processo de registro dos Direitos Creditórios foi estruturado em consonância com os termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em conjunto com as diretrizes do Ofício-Circular nº 6/2024/CVM/SSE.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Anexo I.B, do Regulamento.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não há classe destinada ao público em geral.

Por fim, o Gestor, através de seu Relatório Trimestral, nos termos do Art. 27, § 3º, da RCVM 175 prestou as Informações contidas no Anexo I.

Atenciosamente,

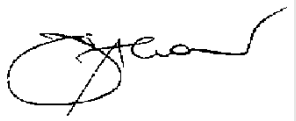

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

ANEXO I – RELATÓRIO DO GESTOR

(página deixada intencionalmente em branco)

15/05/2025.

Ao
Oliveira Trust Dtvm S.A.
Via e-mail

Ref.: **Relatório do art. 27, §3º, do Anexo II, da Resolução CVM nº 175/22.**

Data da elaboração: 15/01/2025 – Revisão 14/02/2025
Data Base: 2º Trimestre de 2024
Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COOPER CARD II - CRÉDITOS FINANCEIROS (52.923.834/0001-72) ("FIDC")
Responsável pela Elaboração: Renan Barreto Jorge

Data base 31/12/2024

INTRODUÇÃO:

O presente relatório tem o condão de atender a obrigação regulatória contina no art. 27, §3º, do Anexo II, da Resolução CVM nº 175/22. Referido relatório compõe o demonstrativo trimestral do FIDC enviado à CVM.

Os principais aspectos abordados no relatório são:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;
b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:
    - critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e
    - eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;
d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:
    - descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e
    - indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;
e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;
f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:
    - momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e
    - motivação da alienação;
g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos

creditórios; e

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

ASPECTOS:

a) OS EFEITOS DE EVENTUAL ALTERAÇÃO NA POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOBRE A RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE ATIVOS;

Não houve alteração na Política de Investimento.

b) EM RELAÇÃO AOS ORIGINADORES QUE REPRESENTEM INDIVIDUALMENTE 10% (DEZ POR CENTO) OU MAIS DA CARTEIRA DE DIREITOS CREDITÓRIOS NO TRIMESTRE;

Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais

Não houve alteração nos critérios para a concessão de crédito adotado pelos originadores.

c) EVENTUAIS ALTERAÇÕES NAS GARANTIAS EXISTENTES PARA O CONJUNTO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

d) FORMA COMO SE OPEROU A CESSÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS, INCLUINDO

Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver

No período, os direitos creditórios adquiridos pelo FIDC foram realizados através de Contratos de CCB

Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios

Caráter Definitivo

e) IMPACTO DOS EVENTOS DE PRÉ-PAGAMENTO NO VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E NA RENTABILIDADE DA CARTEIRA

No período, não tiveram eventos de pré-pagamento.

CONDIÇÕES DE ALIENAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE DIREITOS CREDITÓRIOS, INCLUINDO.

Não aplicável

f) <u>Momento da alienação (antes ou depois do vencimento)</u>

Não aplicável

Motivação Da Alienação

Não aplicável

g) IMPACTO NO VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E NA RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE ATIVOS DE UMA POSSÍVEL DESCONTINUIDADE, A QUALQUER TÍTULO, DA ORIGINAÇÃO OU CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Não aplicável

h) INFORMAÇÕES SOBRE FATOS OCORRIDOS QUE AFETARAM A REGULARIDADE DOS FLUXOS FINANCEIROS ORIUNDOS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, A QUAISQUER EVENTOS QUE ACARRETEM NA LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Não aplicável

Descritivo da Carteira

FIDC COOPER CARD II | RELATÓRIO DE GESTÃO

abr-25

INFORMAÇÕES GERAIS

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COOPER CARD	
CNPJ:	52.923.834/0001-72
Início Fundo	17-nov-23
Gestor	Bluewave Asset
Administrador/Custodiante	Oliveira Trust Dtvm S.A.
Taxa de Administração/Custodia/Controladoria	0,30% a.a. do PL (mínimo de R$ 22.800,00 ao mês até o 6° mês, R$ 28.500,00 a partir do 7° mês)
Taxa de Gestão	R$ 14.500,00 a.m.
Condomínio	Fechado

ESTRATÉGIA

O fundo possui como estratégia a valorização de suas Cotas, no médio e longo prazos, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de todos os direitos creditórios, presentes e futuros, pelo Cedente, contra os Devedores, decorrentes do fluxo de utilização, a qualquer tempo, dos cartões de crédito emitidos pela Cooper.
Bem como todos os direitos creditórios decorrentes de operações de crédito contratadas pelo Devedor Cedido, representado pelo Cedente nos termos da cláusula mandato contida no Contrato dos Cartões, através da emissão de CCBs em nome dos Devedores perante Instituição Financeira Conveniada, compreendendo compras, financiamentos e outros.

PERFIL DA CARTEIRA & PATRIMÔNIO POR COTA

	Valor (R$)	% PL Total
Caixa	**3.536.153**	**13,4%**
LFT	*0*	
C/C	*3.536.153*	
VP dos DCs (a)	**32.711.268**	
DCs A Vencer	*20.892.275*	78,9%
DCs Vencidos	*11.818.993*	44,6%
PDD (b)	**-9.698.052**	-36,6%
NAV (a-b)	**23.013.216**	**86,9%**
PL	**26.487.848**	

Direitos Creditório

Os Direitos Creditórios são oriundos, conforme o caso, de **(i)** Compras Parceladas com Juros; **(ii)** Creliq sem acordo (atraso superior a 61 dias até 180 dias); **(iii)** Creliq com Acordo; e **(iv)** Estoque de Perdas (atraso superior a 181 dias de atraso).

RENTABILIDADE

		jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	2025	Inicial
2025	Rentabilidade Mensal (%)	3,82%	4,10%	6,11%	5,50%									20,97%	93,91%
		jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24	jul-24	ago-24	set-24	out-24	nov-24	dez-24	2024	
2024	Rentabilidade Mensal (%)	-	-	-	9,13%	2,13%	4,31%	-2,28%	8,73%	2,38%	15,50%	-1,58%	11,49%	60,30%	

Análise de Risco

Descritivo Carteira (Estoque)

Valor Nominal	35.445.908
Valor Presente	32.711.268
Qtd de Sacados	28.972
Valor PDD	-9.698.052
Taxa Média (a.m)	8,68%
Prazo Médio (dias)	22 dias

Análise por faixa

R$	#Ativos em aberto	R$ VF	R$ VP	R$ PDD	% PDD / VP	R$ NAV (VP - PDD Estoque)	% Vol. R$ NAV
Adimplente	28.331	23.667.633	20.932.993	264.567	1%	20.668.426	90%
Atraso até 30 dias	3.172	4.100.150	4.100.150	1.947.595	48%	2.152.555	9%
Atraso entre 31 e 90 dias	2.698	3.441.563	3.441.563	3.241.502	94%	200.061	1%
Atraso entre 91 e 180 dias	2.743	3.297.105	3.297.105	3.288.752	100%	8.353	0%
Atraso superior a 180 dias	823	939.458	939.458	939.458	100%	0	0%
TOTAL	37.767	35.445.908	32.711.268	9.681.874		23.029.394	

Análise de Safra

	Operações Desembolsadas no Mês						Operações em Aberto			
Safra	#	R$ Desembolso	Ticket Médio	VF	Prazo (dias)	Taxa (a.m)	# Aberto	R$ VF	R$ PDD	% PDD/ VF
ago/24	5.281	3.177.372	R$ 602	3.830.664	21,9	19,65%	585	657.683	657.329	100%
set/24	6.356	3.914.956	R$ 616	4.722.820	22,1	19,45%	616	760.695	760.052	100%
out/24	8.559	5.282.147	R$ 617	6.372.195	21,0	20,72%	834	914.447	911.194	100%
nov/24	7.746	5.222.268	R$ 674	6.283.947	21,5	19,81%	937	1.146.280	1.118.233	98%
dez/24	11.882	8.452.801	R$ 711	10.194.751	20,3	21,44%	1.141	1.276.583	1.163.877	91%
jan/25	21.964	16.245.851	R$ 740	19.596.019	22,1	19,50%	1.190	713.910	546.060	76%
fev/25	40.598	29.991.913	R$ 739	37.256.157	120,1	16,02%	2.170	2.394.798	1.986.533	83%
mar/25	25.228	22.577.513	R$ 895	27.274.072	37,6	19,03%	3.331	3.246.276	877.219	27%
abr/25	26.180	24.092.692	R$ 920	28.995.090	20,3	22,07%	25.686	22.900.160	226.366	1%

Análise da Safra por faixa de atraso

	Adimplente		Atraso até 30 dias		Atraso entre 31 e 90 dias		Atraso entre 91 e 180 dias		Atraso superior a 180 dias	
Safra desembolso	#Ativos em aberto	R$ VF	# Ativos em aberto	R$ VF	# Ativos em aberto	R$ VF	# Ativos em aberto	R$ VF	# Ativos em aberto	R$ VF
ago/24	0	0	0	0	64	11.528	521	646.155	0	0
set/24	0	0	2	295	50	10.681	564	749.718	0	0
out/24	0	0	38	8.520	68	18.667	728	887.260	0	0
nov/24	54	9.139	28	5.496	398	619.746	457	511.899	0	0
dez/24	200	46.977	19	5.569	878	1.212.381	44	11.657	0	0
jan/25	573	140.890	26	5.014	591	568.006	0	0	0	0
fev/25	984	261.897	562	1.137.548	624	995.353	0	0	0	0
mar/25	1.091	356.782	2.240	2.889.494	0	0	0	0	0	0
abr/25	25.429	22.851.947	257	48.213	0	0	0	0	0	0

Análise de Risco

Análise de Risco de Concentração

Concentração por sacado		
1	R$ 34.160	0,10%
2	R$ 33.627	0,09%
3	R$ 30.925	0,09%
4	R$ 29.834	0,08%
5	R$ 23.127	0,07%
6	R$ 20.056	0,06%
7	R$ 19.494	0,05%
8	R$ 18.255	0,05%
9	R$ 17.744	0,05%
10	R$ 16.472	0,05%

Risco de Concentração		
TOP 5	R$ 151.674	0,43%
TOP 10	R$ 227.222	0,64%
TOP 20	R$ 361.772	1,02%
TOP 50	R$ 637.103	1,80%
TOP 100	R$ 1.000.913	2,82%

Vencimentário

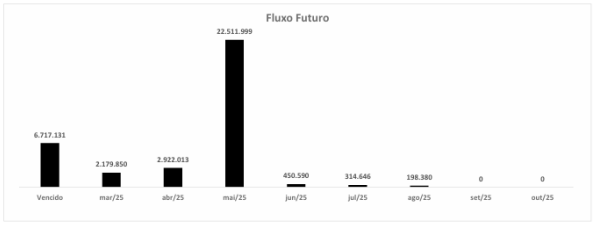

Fluxo de Caixa

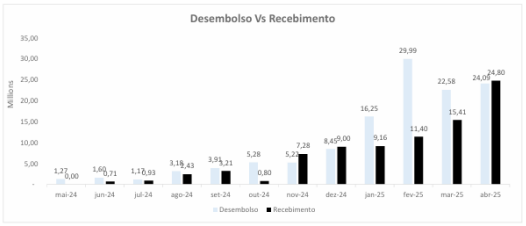

CONTATO

+55 (11) 3330-6330
renan.barreto@bluewaveasset.com.br
gabriel.silva@bluewaveasset.com.br

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE MATERIAL SÃO DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO. FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR DO FUNDO, DO GESTOR DA CARTEIRA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA E A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. NÃO HÁ GARANTIA DE QUE ESTE FUNDO TERÁ O TRATAMENTO TRIBUTÁRIO PARA FUNDOS DE LONGO PRAZO. OS FUNDOS DE CRÉDITO PRIVADO ESTÃO SUJEITOS A RISCO DE PERDA SUBSTANCIAL DE SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM CASO DE EVENTOS QUE ACARRETEM O NÃO PAGAMENTO DOS ATIVOS INTEGRANTES DE SUA CARTEIRA, INCLUSIVE POR FORÇA DE INTERVENÇÃO, LIQUIDAÇÃO, REGIME DE ADMINISTRAÇÃO TEMPORÁRIA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL DOS EMISSORES RESPONSÁVEIS PELOS ATIVOS DO FUNDO.

A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.
ANBIMA

Registro na CERC dos Direitos Creditórios (Base 30/04/2025)

Quantidade: 34.630

Valores: 40.331.217

Sacados: 26.102